

DECRETO N.º 49.766, DE 18/09/2025.

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.770/2025;**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Especial a importância de R\$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1170	
Unidade Orçamentária	27.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS- OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	68.000,00	
Dotação	1211	
Unidade Orçamentária	28.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
Classificação Funcional	15.122.0054.2167	Repasse de Contribuição Suplementares ou Aportes A
Categoria Econômica	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS- OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	113.000,00	
Dotação	1215	
Unidade Orçamentária	29.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	265.000,00	
Total	446.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:



Superávit Financeiro	446.000,00
Total	446.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

